

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 217-2023 REVOGA LICENÇA PRÊMIO - JOSEMAR DE  
FATIMA GRAEBIN PORTARIA 195-2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e

**CONSIDERANDO** o Memorando 2.352/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 195/2023 que concedia à servidora Josemar de Fátima Graebin, matrícula funcional nº 353-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de setembro de 2017, que seria usufruída de 01 de março a 31 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LÚCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**8AF670AA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2023. Edição 2729  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>